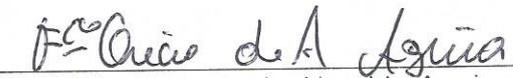


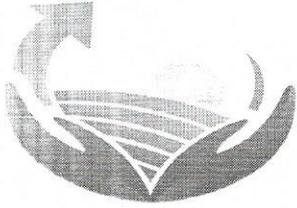
GOVERNO MUNICIPAL

**MUCAMBO**  
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.01.24.02.ADM**

Aos 06 (Seis) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessetes) às 11:00h (Onze Horas), reuniu-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mucambo, constituídos através da **Portaria nº 10/2017**, de 02 de janeiro de 2017, sob o comando do Pregoeiro Francisco Laézio dos Santos e presente os Srs. Francisco Orecio de Almeida Aguiar e Paulo Andreazza Brito Azevedo, membros da equipe de apoio. Das deliberações o Pregoeiro apreciou o processo licitatório constante do pregão presencial acima citado. Para a referida licitação compareceram as empresas: **J.J. PRODUÇÕES LTDA – ME** (CNPJ: 18.866.411/0001-20), **LIMA SERVIS EIRELI-ME** (CNPJ: 22.628.863/0001-40), **J M SERVICOS & TRANSPORTES EIRELI – ME** (CNPJ: 13.093.544/0001-97) e **M.P. TIMBO CONSTRUCOES-ME** (CNPJ: 26.478.401/0001-45). As mesmas credenciaram-se, conforme documentação e Lista de Presença anexa. Foram então recolhidos os envelopes contendo a Proposta de Preço e os respectivos Documentos de Habilitação. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços e verificou-se a proposta que constava da **Locação de veículos para atendimentos das necessidades de diversas Unidades Administrativas do Município de Mucambo - Ce**, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. O Pregoeiro verificou que as propostas encontravam-se de acordo com as exigências editalícias, decidindo a favor de suas aceitabilidades, e rubricaram as mesmas. Após a fase de lances e a negociação com os licitantes, o valor foi reduzido para o constante na "Planilha de Lances" anexa. Definido o lote passou-se para a abertura do envelope de Habilitação dos vencedores. As empresas classificadas com os menores preços foram **HABILITADAS**. O Pregoeiro efetuou a rubrica da Documentação. O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos do inciso X do Art. 4º da Lei nº 10.520/02. A empresa **J.J. PRODUÇÕES LTDA – ME** não venceu nenhum lote, sendo então devolvido o envelope de habilitação. As demais licitantes foram **DECLARADAS VENCEDORAS**. O processo será encaminhado ao(s) Ilmo.(a)(s). Sr(a). Ordenadores de Despesas do Município para a devida apreciação e homologação final. Nada mais havendo a relatar, fica encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que, lida e achada em conformidade com os acontecimentos, segue assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas.

Mucambo-CE., 06 de Fevereiro de 2016.

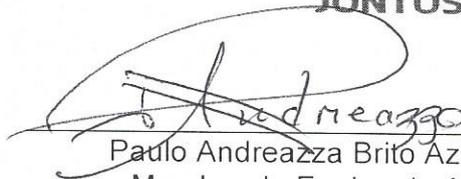
  
Francisco Laézio dos Santos  
Pregoeiro  
Francisco Orecio de Almeida Aguiar  
Membro da Equipe de Apoio



GOVERNO MUNICIPAL

# MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

  
Paulo Andreazza Brito Azevedo  
Membro da Equipe de Apoio



### REPRESENTANTES DOS LICITANTES:

Assinatura:

Jose albison rodrigues de sausa

Licitante:

Jose albison rodrigues de sausa

Assinatura:

  
\_\_\_\_\_

Licitante:

SAUL LIMA MACEDO

Assinatura: José Edson do Carmo Melo

J.M. SERVIÇOS e TRANSPORTES EIRELLI-ME

Licitante: Magella P. Fimboi

M. P. TIMÃO CONSTRUÇÕES-ME

Assinatura:

\_\_\_\_\_

Licitante:

\_\_\_\_\_